

M
[Handwritten signature]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
WISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 43 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----


----- 1 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise e discussão do ponto de situação da proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, submetida ao aviso n.º CENTRO2030-ITI_CIM_AM-2023-1, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões em feiras nacionais e internacionais para promoção da região Viseu Dão Lafões, designadamente na Bolsa de Turismo de Lisboa, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira, celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de Contrato de Financiamento a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito do financiamento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico à UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da continuação do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Aviso 3/2023 - Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no âmbito do Concurso Público, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da pronúncia sobre pedido de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado Transdev Interior, S.A. do “Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” - retificação oficiosa das peças do procedimento, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de autorização da despesa relativa ao contrato de serviço público a celebrar na sequência da revisão do modelo financeiro do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 
- 13 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução da grande rota “Aldeias da Serra do Caramulo””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões” (CP_15/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos” (AD_48/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos” (AD_49/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do Laboratório Móvel das Ciências e no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout “Apanhados pelo clima” e Bancada Móvel de Ciências – nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, para funcionar enquanto espaço de coworking”, a executar no concelho de Castro Daire, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações e dados móveis”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da decisão de adjudicação, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para

efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_19/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos Interreg Europe - STOPWASTE e URBACT IV - Econnecting”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto URBACT IV - Econnecting”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a Universidade do Algarve, no âmbito dos serviços necessários à preparação da candidatura do património megalítico como Património da Humanidade junto da UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO ", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito de assessoria de imprensa e comunicação", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress - Barcelona 2023", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de deslocação e estadia no âmbito da Missão de Trabalho ao Smart City Expo World Congress 2023", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneiio excecional, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 32 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 28, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 33 - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Informou, ainda, que em face da participação da CIM na Smart City Expo World, em Barcelona, no stand da Smart Portugal, o Conselho Intermunicipal não se poderá realizar no dia 7 de novembro pelo que propôs que o mesmo se realizasse no dia 10 de novembro, pelas 14:30 horas, no Município de Nelas, tendo a referida proposta merecido a aprovação unânime dos presentes.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse os presentes relativamente ao assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação, detalhado, da execução do projeto, por município bem como dos termos em que se iria promover a reprogramação do mesmo, tendo respondido a todos os pedidos de esclarecimento solicitados.-----

----- Neste sentido foi aprovada a proposta de reprogramação apresentada.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, submetida ao aviso n.º CENTRO2030-ITI_CIM_AM-2023-1, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse os presentes relativamente ao assunto em apreço.--

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação, detalhado, da proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, bem como de todos os ajustamentos que eram necessários fazer para que a mesma ficasse em conformidade com as indicações do PO.-----

----- Depois de o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, esclarecer todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes ficou acordado que a proposta poderia ser remetida nos termos apresentados, sendo que caso houvesse necessidade de se proceder a alguma afinação com algum município a mesma poderia ser considerada, desde que a mesma não tivesse impacto na posição da CIM como um todo.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões em feiras nacionais e internacionais para promoção da

região Viseu Dão Lafões, designadamente na Bolsa de Turismo de Lisboa, de acordo com a informação de serviço n.º 2731/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2731/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1 - A participação da CIM Viseu Dão Lafões na Feira Internacional de Turismo (FITUR), que irá decorrer em janeiro de 2024, em Madrid; 2 - A participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2024 com um stand próprio, a exemplo das duas últimas edições do certame; 3 - Relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegou no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente às deliberações em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira, celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2662/2023, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2662/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira, celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Contrato de Financiamento a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito do financiamento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º



2668/2023, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2668/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Contrato de Financiamento a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito do financiamento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico à UNESCO, de acordo com a informação de serviço n.º 2740/2023, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2740/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico à UNESCO. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- **Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da continuação do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, de acordo com a informação de serviço n.º 2809/2023, de 19 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2809/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da continuação do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Aviso 3/2023 - Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar, de acordo com a informação de serviço n.º 2635/2023, de 9 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2635/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Aviso 3/2023 - Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no âmbito do Concurso Público, de acordo com a informação de serviço n.º 2722/2023, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2722/2023, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, o seguinte: -----

----- 1) Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Primeiro Aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta; 2) Ajustar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputação material aos municípios associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, abrangendo tanto



as obrigações contratuais desta Comunidade Intermunicipal perante o operador de serviço público emergente do Concurso como as despesas relacionadas com a gestão do Contrato de Serviço Público, designadamente com a contratualização de serviços de assessoria jurídica, técnica e financeira que sejam necessários, nos anos 2024 a 2029, mediante a transferência para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões dos valores anuais correspondentes à aplicação ao valor do financiamento necessário, na Nota Técnica de Fundamentação constante do Anexo III à presente Proposta, e a pagar anualmente até 28 de fevereiro, de cada ano, sem prejuízo da possibilidade de revisão anual dessas percentagens. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da pronúncia sobre pedido de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado Transdev Interior, S.A. do “Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões” - retificação oficiosa das peças do procedimento, de acordo com a informação de serviço n.º 2721/2023, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2721/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- Pronunciar-se sobre os pedidos de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado Transdev Interior, S.A. do concurso público internacional “Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos dos Considerandos C) a H); Retificar oficiosamente as peças do procedimento nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, mediante a aprovação da versão retificada das peças do procedimento, constante do Anexo III (em


ficheiro autónomo) à presente Informação, com as retificações devidamente assinaladas a negrito, considerando as opções fundamentadas na Adenda à fundamentação subjacente ao Concurso Público para Aquisição do Serviço Público de Transporte de passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões constante do Anexo II; Notificar os interessados do Concurso da presente Deliberação e disponibilizar a mesma através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Programa do Concurso; Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, assegurando que os interessados disporão do prazo inicialmente fixado (120 dias); Determinar a publicação imediata do aviso da decisão de prorrogação referida na alínea e) da presente deliberação, nos termos e para o efeito do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de autorização da despesa relativa ao contrato de serviço público a celebrar na sequência da revisão do modelo financeiro do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 2719/2023, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2719/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de autorização da despesa adicional em causa no âmbito do contrato de serviço público a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, tendo por base a Adenda à Fundamentação Subjacente ao Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões, bem como, submeta à Assembleia Intermunicipal, para ratificação nos termos do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual referente aos anos de 2024, 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, para efeitos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, de acordo com a seguinte reprogramação da despesa plurianual global (IVA incluído): -----

----- Para o ano de 2024, uma despesa máxima de 3 296 413€ (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e treze euros); Para o ano de 2025, uma despesa máxima de 10 248 207€ (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete euros); Para o ano de 2026, uma despesa máxima de 10 620 157€ (dez milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete euros); Para o ano de 2027, uma despesa máxima de 10 982 570€ (dez milhões, novecentos e



oitenta e dois mil, quinhentos e setenta euros); Para o ano de 2028, uma despesa máxima de 11 303 810€ (onze milhões, trezentos e três mil, oitocentos e dez euros); Para o ano de 2029, uma despesa máxima de 7 756 298€ (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e oito euros). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução da grande rota “Aldeias da Serra do Caramulo””, de acordo com a informação de serviço n.º 2735/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2735/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de execução da grande rota “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_48/2022), celebrado com empresa Ytravel, Lda., a 7 de novembro de 2022. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões” (CP_15/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 2738/2023, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2738/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a adenda ao contrato de “Aquisição de serviços de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões” (CP_15/2022), celebrado com empresa Focus Group Design & Consultancy, Lda., a 3 de março de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP_05/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2736/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do

Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2736/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a produção de vídeos e desenvolvimento de reportagem fotográfica” (CP_05/2023), celebrado com empresa Slideshow, Unipessoal, Lda., a 3 de março de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos” (AD_48/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2627/2023, de 4 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2627/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito dos recursos humanos” (AD_48/2023), à concorrente Carla Margarida Ferreira da Costa, pelo valor de 14.940,00€ (catorze mil, novecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos” (AD_49/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2654/2023, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2654/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos” (AD_49/2023), ao concorrente Miranda, Barreto & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL , pelo valor de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do Laboratório Móvel das Ciências e no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout “Apanhados pelo clima” e Bancada Móvel de Ciências – nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_05/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2647/2023, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2647/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do Laboratório Móvel das Ciências e no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout “Apanhados pelo clima” e Bancada Móvel de Ciências – nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_05/2023), ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique pelo valor de 95.429,00€ (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2650/2023, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2650/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” Lote 2 (CPub_04/2023), ao concorrente João Carlos de Almeida Correia & Filhos, Lda., pelo valor de 133.450,62€ (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, para funcionar enquanto espaço de coworking”, a executar no concelho de Castro Daire, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou que ponto seria retirado da ordem de trabalhos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações e dados móveis”, de acordo com a informação de serviço n.º 2804/2023, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2804/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações e dados móveis”.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a informação de serviço n.º 2805/2023, de 18 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2805/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da decisão de adjudicação, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_19/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2734/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho



Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2734/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de revogação da decisão de adjudicação, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP_19/2023).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos Interreg Europe - STOPWASTE e URBACT IV - Econnecting”, de acordo com a informação de serviço n.º 2673/2023, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2673/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de revogação da decisão de adjudicação, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos Interreg Europe - STOPWASTE e URBACT IV - Econnecting”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto URBACT IV - Econnecting”, de acordo com a informação de serviço n.º 2723/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2723/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio na implementação das atividades do projeto URBACT IV - Econnecting”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a Universidade do Algarve, no âmbito dos serviços necessários à preparação da candidatura do património megalítico como Património da Humanidade junto da UNESCO, de acordo com a informação de serviço n.º 2658/2023, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2658/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com a Universidade do Algarve, no âmbito dos serviços necessários à preparação da candidatura do património megalítico como Património da Humanidade junto da UNESCO, conforme o previsto no artigo 5.º - A – Contratos no âmbito do setor público, do Código dos Contratos Públicos. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO ", de acordo com a informação de serviço n.º 2730/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2730/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito da candidatura, a apresentar pela CIM, do seu património megalítico a Património da Humanidade junto da UNESCO ". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito de assessoria de imprensa e comunicação", de acordo com a informação de serviço n.º 2724/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2724/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços a realizar no âmbito de assessoria de imprensa e comunicação". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress - Barcelona 2023", de acordo com a informação de serviço n.º 2818/2023, de 19 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2818/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress - Barcelona 2023". -----

----- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de deslocação e estadia no âmbito da Missão de Trabalho ao Smart City Expo World Congress 2023", de acordo com a informação de serviço n.º 2725/2023, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2725/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de deslocação e estadia no âmbito da Missão de Trabalho ao Smart City Expo World Congress 2023". -----

----- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o

disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneiio excecional, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona, de acordo com a informação de serviço n.º 2659/2023, de 12 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2659/2023 enquadrrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneiio excecional, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões no pavilhão Smart Portugal do Smart City Expo World Congress, em Barcelona", SmartCity Expo World Congress, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas realizadas com a alimentação e transportes, sendo que as mesmas serão objeto de ratificação pelo Conselho Intermunicipal, em reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Deliberou, ainda, que o referido fundo de maneiio fosse atribuído a José Carlos de Oliveira Almeida.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 28, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2652/2023, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2652/2023 enquadrrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 28, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2651/2023, de 11 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 2651/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
José Carlos de Oliveira Almeida